



Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Nos precisos termos dos poderes a mim conferidos pelo art. 24 do **Estatuto da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO**, venho pela presente convocar para realização de **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **10 de abril de 2021**, com início às 9 horas, em primeira convocação e às 10 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Federação e demais presentes, com antecedência de 8 dias prevista no art.27, §1º do Estatuto, haja vista a urgência decorrente do término dos mandatos anteriores. A **Assembleia Geral Extraordinária** será realizada na sede da CBTARCO, na Avenida Ivone dos Santos Cardoso, nº 340, Itapeba, Maricá/RJ, e terá formato misto, ou seja, presencial e virtual, através do aplicativo **Zoom**, sendo certo que o convite será enviado por email a todos membros com direito a voto, e obedecerá à seguinte **Ordem do dia**:

- i) Eleição e Posse de dois representantes das federações ao Conselho Administrativo da CBTARCO, tendo como eleitores apenas as Federações, na forma da Portaria Eleitoral 001/2021;
- ii) Eleição e Posse de um representante dos clubes (entidades de prática) ao Conselho Administrativo da CBTARCO, tendo como eleitores apenas os clubes previstos na Portaria Eleitoral 001/2021, sendo eles: PIC/MG, ARTH/RS, ARQUERIA IMPERIAL/MA, GOIÁS/GO, FAZ/AM, CT MARICÁ/ÍRIS e ESPERIA/SP;
- iii) Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal, tendo como eleitores os entes abaixo relacionados;
- iv) Assuntos gerais;

Atendidos os requisitos estatutários terão direito a voto: Associação Alagoana de Tiro Com Arco - ALTA; Federação Amazonense de Tiro Com Arco — FATARCO; Federação Capixaba de Tiro Com Arco — FCTARCO; Federação Catarinense de Tiro Com Arco - FCTA; Federação Cearense de Tiro Com Arco - FSETARCO; Federação de Tiro Com Arco do Distrito Federal - FETARCO-DF; Federação de Tiro Com Arco Estado do Mato Grosso Do Sul- FETARCO- MS; Federação Gaúcha de Arco de Flecha - FEGAF; Federação Goiana de Tiro Com Arco — FEGOTARCO; Federação Maranhense de Arco e Flecha — FEMARCO; Federação Mineira de Arco E Flecha - FMAF; Federação Paraibana de Tiro Com Arco — FPBTARCO; Federação Paranaense de Arco E Flecha - FEPAF; Federação Paulista de Arco De Flecha - FEPAF; Federação Pernambucana de Tiro Com Arco — FPETARCO; Federação Piauiense de Tiro Com Arco — FPTARCO; Federação Sergipana de Tiro Com Arco — FSETARCO; Federação Tiro Com Arco do Estado do Rio de Janeiro — FETARCO. Os Atletas integrantes do Comitê dos Atletas, nos termos do art. 43, parágrafo 1º do Estatuto da CBTARCO; Presidente do Comitê de Árbitros; (XXII) Presidente do Comitê Técnico; e os seguintes clubes: PIC/MG, ARTH/RS, ARQUERIA IMPERIAL/MA, GOIÁS/GO, FAZ/AM, CT MARICÁ/ÍRIS e ESPERIA/SP.

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000
Telefone: +55 21 2634-8984 e 2634-0310
e-mail: ctmarica@gmail.com / ctmarica2016@gmail.com
Endereço eletrônico: www.cbтарco.org.br



Maricá, 02 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Luiz Araújo da Cruz", with a long horizontal flourish extending to the right.

João Luiz Araújo da Cruz
Presidente

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000
Telefone: +55 21 2634-8984 e 2634-0310
e-mail: ctmarica@gmail.com / ctmarica2016@gmail.com
Endereço eletrônico: www.cbтарco.org.br